

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2026

Processo SGPe UDESC: 2180/2026
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do servidor Fabrício Celso Souza Steffen, no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado de forma presencial em Foz do Iguaçu/PR, de 23 a 26 de março de 2026. CAV/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

Em função da relevância e da exclusividade do 21º Congresso Brasileiro dos Pregoeiros e Agentes de Contratação, que ocorrerá entre os dias 23 e 26 de março de 2026 em Foz do Iguaçu/PR, venho solicitar a liberação de recursos para custear a minha participação neste evento, destacando a importância estratégica dessa capacitação tanto para meu desenvolvimento profissional quanto para a melhoria contínua das atividades relacionadas às aquisições na UDESC. Atualmente, atuo na coordenação de transportes, mas com atribuições que envolvem a participação ativa nas aquisições e contratos da instituição, além de ser Presidente da Comissão de Licitação do CAV. Embora não atue diretamente no setor de compras e licitações, tenho experiência significativa, já tendo atuado como Pregoeiro em diversos processos licitatórios, função que hoje é desempenhada por outra servidora. No entanto, a Pregoeira atual não irá participar do congresso, e até o momento, nenhum outro servidor do setor de compras e licitações manifestou interesse em participar. Assim, acredito que minha participação no congresso é de grande importância não só para o meu aprimoramento, mas também para a capacitação da equipe envolvida nas aquisições públicas da UDESC. O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, em sua 21ª edição, é um evento de referência nacional para os profissionais da área de compras públicas, sendo a maior oportunidade para atualização sobre as recentes mudanças legislativas, jurisprudenciais e práticas inovadoras no setor. Como mencionei, já exerci a função de Pregoeiro e, mesmo não ocupando mais essa posição, minhas funções continuam a abranger o acompanhamento de processos licitatórios, inclusive como fiscal em vários contratos, os quais exigem constante atualização e aperfeiçoamento. Participar deste evento será fundamental para aprimorar minha capacidade de contribuir para os processos de aquisição da UDESC, especialmente considerando que o evento oferece não apenas palestras, mas oficinas práticas com especialistas reconhecidos. A participação no congresso também representa uma oportunidade ímpar de capacitação, que terá reflexos diretos na qualidade e na eficiência dos processos de licitação e contratação no CAV. Como Presidente da Comissão de Licitação, é crucial estar alinhado às melhores práticas e novas normativas do setor, o que é garantido pela qualificada programação do evento. A troca de experiências com outros profissionais da área, além da absorção de conhecimentos atualizados, trará benefícios diretos para a gestão de recursos da instituição. Além disso, a capacitação contínua dos servidores que atuam na área de compras públicas é um fator chave para a eficiência e a transparência nos processos administrativos. O fato de que outros servidores não demonstraram interesse em participar do evento reforça a singularidade desta oportunidade, sendo a minha

participação uma das poucas alternativas para garantir que o CAV continue avançando em termos de qualidade e eficiência nas aquisições públicas. A relevância do evento para a UDESC é indiscutível, considerando que a participação no congresso contribuirá diretamente para a evolução das práticas de compras da instituição, além de fortalecer nossa presença e atuação no cenário nacional de administração pública.

3. CONTRATADA:

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA
CNPJ: 10.498.974/0002-81

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Contratada é a empresa promotora do evento anualmente.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	5852	1.500.100.000	339039	6.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico s/nº.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº149/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **2180/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 12 de fevereiro de 2026.

André Thaler Neto – Diretor Geral/CAV/UDESC
(assinado digitalmente)